

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 116/2026, de 14 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 146.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.3.61.2.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$106.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		106.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$53.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		53.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
04.001.20.608.4.2015-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$53.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		53.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal